



DECRETO Nº 030 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Abre, ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 80 de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei Nº 880, de 28 de agosto de 2019 e discriminadas no demonstrativo anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificadas no detalhamento anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 28 de agosto de 2019

ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO